

5

O 18 DE BRUMÁRIO SOB AS LENTES DE ENGELS: A LENDA DE UMA TEORIA GERAL DA HISTÓRIA

Gustavo Machado¹

No presente texto, pretende-se discutir o papel desempenhado pelas edições e, sobretudo, pelos *Prefácios* escritos por Friedrich Engels nas obras de Karl Marx, em particular, *O 18 de brumário de Luís Bonaparte*. Nossa hipótese é que tal *Prefácio* enviesou a leitura da presente obra, ao colocá-la como materialização de uma teoria geral da história. Tomando esse ponto de partida, e nos limites do presente texto, procuramos indicar, na sequência, que não se faz presente teoria da história alguma no interior dos escritos de Marx, sendo o próprio Engels o autor da primeira abordagem nessa direção dentro da tradição marxista.

1. O 18 de brumário à luz do Prefácio de Engels

No prefácio a 3ª Edição do *18 de brumário de Luís Bonaparte*, datado de 1885, Engels escreve que tal obra testemunha, para além dos eventos específicos que analisa, que “Marx foi o primeiro a descobrir a grande lei do movimento da história”. Em que consiste exatamente essa *grande lei*? Em primeiro lugar, que “as lutas históricas travadas no âmbito político, religioso, filosófico ou em qualquer outro campo ideológico são de fato apenas a expressão mais ou menos nítida de lutas entre classes sociais” e, por outro, “a existência e, portanto, também as colisões entre essas classes são condicionadas, por sua vez, pelo grau de desenvolvimento da sua condição econômica” (ENGELS, 2011, p. 22).

Esse prefácio, portanto, de apenas duas páginas, indica que a presente obra serviu à Marx “para submeter a sua lei à prova”. Engels confere tamanha importância a tal lei que afirma ter ela para a história “a mesma importância do que a lei da transformação da energia para a ciência natural” (ENGELS, 2011, p. 22).

¹ Doutorando e mestre em filosofia pela Universidade Federal de Minas Gerais e pesquisador do ILAESE (Instituto Latino Americano de Estudos Socioeconômicos).

Como se nota, diante dessas páginas iniciais, que abrem a referida obra de Marx em todas as edições que se seguiram, o leitor já está munido do pressuposto de que toda ela é a expressão ou aplicação das leis gerais da história descobertas por Marx.

No entanto, se compararmos o conteúdo do *Prefácio* de Engels com o conjunto do livro prefaciado, veremos que em lugar algum se remete à leis da história de qualquer tipo. Não há nenhum tipo de generalização que, partindo das classes sociais e do antagonismo entre elas, bem como das condicionantes econômicas, procura explicar os fenômenos que se desenrolam e, assim, nas palavras de Engels: “submeter a sua lei à prova”.

Se é verdade que Marx em momento algum toma as lutas políticas, religiosas e filosóficas de maneira autônoma, procurando sempre vinculá-las a realidade social no interior do qual afloram; tal realidade social é tomada em sua especificidade mais absoluta. Como veremos com mais detalhes mais adiante, não parece brotar do contexto social em análise qualquer materialização de uma lei geral da história, qualquer padrão racional que mereça o título de lei. Para uma apreciação inicial da questão podemos nos limitar ao *Prefácio* escrito pelo próprio Marx, quando da sua reedição em 1869.

Marx começa mencionando duas obras que considera dignas de nota, que “trataram mais ou menos *simultaneamente* do mesmo assunto que” o seu livro. (MARX, 2011, p. 18) Trata-se de *Napoleão o pequeno* de Victor Hugo e *A Revolução Social Demonstrada pelo Golpe de Estado* de Proudhon.

Quanto a obra de Victor Hugo, Marx assinala que em sua explicação do fenômeno atribui tudo a astúcia e arbitrariedade de Luís Napoleão. De tal modo que “vê no golpe apenas um ato de poder de um indivíduo isolado”. Ao fazê-lo “engrandece esse indivíduo, em vez de diminuí-lo”, conferindo-lhe “capacidade de iniciativa pessoal que seria ímpar na história mundial” (MARX, 2011, p. 18). Ora, muitos podem ver, aqui, uma referência as leis da história indicadas por Engels. Afinal, o erro de Victor Hugo não seria abordar as lutas políticas independentemente das “lutas entre classes sociais” e das “condições econômicas”?

Ainda que seja correto responder afirmativamente a presente questão, é mister assinalar que de modo algum ela corrobora a hipótese de Engels. Afinal, para confirmá-la não é suficiente demonstrar que Hugo ignorou o vínculo entre as ações individuais e políticas do sobrinho de Napoleão e as condições econômicas e sociais dadas, mas, também, demonstrar que

tais condições seriam regidas pela grande lei do movimento da história. Os comentários que Marx tece ao livro de Proudhon, contudo, não autorizam de modo algum essa interpretação.

Se é verdade que Proudhon “procura apresentar o golpe de Estado como resultado de uma evolução histórica precedente”, o faz a maneira “dos nossos assim chamados historiadores *objetivos*” convertendo-se, tal como no trabalho de Hugo, em “apologia do herói do golpe de Estado” (MARX, 2011, p. 18).

Na contramão de ambas abordagens aparentemente opostas – uma subjetiva, outra pretensamente objetiva – conduzindo, no entanto, aos mesmos resultados; Marx pretende mostrar que “a *luta de classes na França* criou circunstâncias e condições que permitiram a um personagem medíocre e grotesco desempenhar o papel do herói” (MARX, 2011, p. 18; grifo nosso). Como fica explícito, Marx pretende explicar como uma figura medíocre como Luís Napoleão veio a desempenhar tal papel por meio do exame metuculoso das condições e circunstâncias propiciadas pelas lutas de classes na França, não com recurso ou como ilustração de uma lei histórica geral de um tipo qualquer.

Tanto é assim que, na sequência, diz esperar que o seu “escrito contribua para eliminar esse chavão do suposto *cesarismo*”. Se opõem, portanto, a uma “analogia histórica superficial” que coloca lado a lado fenômenos históricos tão dispares como o golpe de Júlio César na Roma Antiga e o desfecho das lutas de classes na França em 2 de dezembro de 1851 com o golpe do sobrinho de Napoleão. Lembra que “na Roma antiga, a luta de classes se travava apenas no âmbito de uma minoria privilegiada”. Por outro lado, “a grande massa produtiva da população, os escravos, compunha o pedestal meramente passivo” (MARX, 2011, p. 19). Na França, por seu turno, como assinala no curso do próprio *18 de brumário*, mas também em escritos precedentes, o proletariado passara a desempenhar, como demonstra as revoltas de junho de 1848, um papel ativo e decisivo.

Mas isso não é tudo. Não é apenas ao paralelo superficial com a distante Roma que Marx se opõe. *O 18 de brumário* começa com passagem, já mil vezes citada, de que se é correto, nos dizeres de Hegel, “que todos os grandes fatos e todos os grandes personagens da história mundial são encenados, por assim dizer, duas vezes”. Deve-se acrescentar que “a primeira vez como tragédia, a segunda como farsa” (MARX, 2011, p. 25). O faz para negar, contundentemente, a analogia entre os eventos da

Revolução Francesa e aqueles de 1848-51. Comenta que diante das crises revolucionárias e das novas cenas da história mundial, seus agentes “conjuram temerosamente a ajuda dos espíritos do passado, tomam emprestados os seus nomes, as suas palavras de ordem”. É assim que “Lutero se disfarçou de apóstolo Paulo, a revolução de 1789-1814 se travestiu ora de República Romana ora de cesarismo romano”. Da mesma forma, “a revolução de 1848 não descobriu nada melhor para fazer do que parodiar, de um lado, o ano de 1789 e, de outro, a tradição revolucionária de 1793-95” (MARX, 2011, p. 25-6).

Na continuidade do livro, que não julgamos ser necessário entrar aqui em detalhes, todo esse cenário se torna ainda mais extremo. As lutas de classes na França são desdobradas por meio de circunstâncias e condições que não são, de modo algum, traduções de um método ou leis universais aplicados a toda e qualquer época histórica. Antes, produto das especificidades oriundas da estrutura social francesa, de seus vínculos com os demais países capitalistas de então, dos eventos de sua história recente e do papel desempenhado pelos seus principais agentes sobre essa base. Somente assim é possível mostrar as condições objetivas que possibilitaram “a um personagem medíocre e grotesco desempenhar o papel do herói”.

Ao chamar atenção ao *Prefácio* de Engels, não estamos a pôr em relevo um detalhe qualquer na interpretação e difusão da obra aqui em análise. Gerações e mais gerações de marxistas leram e estudaram *O 18 de brumário* sob as lentes do referido prefácio. E não se tratou de um fato isolado. Trata-se uma das peças fundamentais da construção de uma teoria marxista da história, como comentaremos a seguir.

2. O contexto da publicação e difusão de *O 18 de brumário*

O peso do *Prefácio* ao *18 de brumário* cumpriu papel decisivo na interpretação subsequente do pensamento de Marx e da atribuição que lhe foi feita de uma teoria geral da história. Nos anos que se seguiram a morte de Marx, Engels assumiu a dianteira do processo de difusão de seu pensamento. Isto se deu não apenas com obras e artigos com finalidades pedagógicas, como republicando e prefaciando alguns de seus escritos.

Dessa forma, três obras de Marx, em particular, lograram grande difusão: *As lutas de classes na França*, em que analisa o processo revolucionário francês de 1848-49; *O 18 de brumário de Luís Bonaparte*, que extrai as

conclusões desse último processo até a chegada ao poder do sobrinho de Napoleão; e, por fim, *A Guerra Civil na França*, dedicada à Comuna de Paris. Com exceção dessa última obra, que na esteira da Comuna teve grande êxito editorial ainda no período vivido por Marx (MCLELLAN, 1990, p. 425), as outras duas obras foram largamente difundidas a partir da reedição de Engels, ambas lidas e relidas sob as lentes dos prefácios que para elas redigiu.

Ora, fosse *O 18 de brumário* um caso particular em que Marx submeteu a prova sua lei geral, dificilmente se explicaria o fato dele ter resistido tanto a sua republicação em 1869. Em verdade, originariamente, sequer foi publicado como livro, mas uma das inúmeras séries de artigos que Marx publicou no curso dos anos de 1850 e 60 por razões profissionais ou políticas. No presente caso, tratou-se de uma série de artigos destinados a uma revista de seu amigo Joseph Weydemeyer em Nova York. Sua segunda edição, em 1869, a pedido de antigos amigos alemães, ocorreu não sem certa resistência de Marx. Tanto é assim que ele próprio anuncia em seu prefácio: a “sua atual republicação se deve em parte à demanda do comércio livreiro e em parte à insistência de amigos meus na Alemanha” (MARX, 2011, p. 25). A obra apenas logrou grande difusão, a partir da sua terceira reimpressão em 1885.

Situação análoga podemos verificar na republicação, por iniciativa de Engels, de *As lutas de classes na França*. Nesse caso, tratava-se originalmente unicamente de uma série de artigos publicados pela *Nova Gazeta Renana – Revista*, editada por Marx em seu primeiro ano de exílio londrino e somente publicada na forma de livro por Engels, após sua morte. Também aqui temos um prefácio bem mais longo e polêmico, por vários motivos que não pretendemos abordar nesse espaço. Para os nossos propósitos, é suficiente indicar que já nas primeiras linhas do prefácio de *As lutas de classes na França*, Engels, uma vez mais, faz uma formulação análoga aquela de *O 18 de brumário*: “Esta obra que agora é publicada em nova edição foi a primeira tentativa feita por Marx de explicar, com a ajuda de sua concepção materialista, uma quadra da história contemporânea a partir da situação econômica dada” (ENGELS, 2012, p. 25).

Sob esse crivo, não foram poucas as passagens desses textos ressignificados à luz do *Prefácio* de Engels. Tomemos a seguinte passagem de *O 18 de brumário*:

Os homens fazem a sua própria história; contudo, não a fazem de livre e espontânea vontade, pois não são eles quem escolhem as cir-

constâncias sob as quais ela é feita, mas estas lhes foram transmitidas assim como se encontram. (MARX, 2011, p. 25)

Vista em sua literalidade, essa frase não faz nada mais que vincular a análise do papel dos indivíduos às condições e circunstâncias objetivas sob e no interior das quais eles atuam. Se ela desautoriza, disso não há dúvidas, atribuir onipotência à vontade e à ação humana, não alude em sentido algum a um conjunto de leis e regularidades objetivas por meio das quais a história em seu conjunto se desdobra, nem mesmo a uma metodologia geral para sua análise. No entanto, são incontáveis as referências a presente citação no sentido de endossar uma teoria marxista da história. Para citar um exemplo recente, Domenico Losurdo (2011) em sua polêmica com Jean-Jacques Marie a respeito de Stálin, dirá que: “Marx resumiu a metodologia do materialismo histórico na afirmação segundo a qual ‘os homens fazem sua história sozinhos, mas não em circunstâncias escolhidas por eles’”. Cabe perguntar, que metodologia seria essa capaz de ser resumida em apenas uma frase.

Curiosamente, essa mesma passagem será a única de *O 18 de brumário* citada na biografia de Marx escrita por Max Beer (1945), de grande repercussão na primeira metade do século XX e a primeira editada no Brasil de que temos conhecimento. A passagem anteriormente citada integra justamente o capítulo em que o autor apresenta a *Concepção Materialista da História*, o mais extenso da obra. Assim, ele explica a célebre passagem: “Isso significa que, conforme as repercussões exercidas sobre eles [os indivíduos] pelo trabalho produtivo, os homens balizam suas formas sociais, seu Estado, sua religião, sua filosofia, sua ciência, etc.” (BEER, 1945, p.109-10).

Outra biografia de grande repercussão no mesmo período, de Franz Mehring (2013), não vai muito além. Apesar de possuir um capítulo específico dedicado a obra, a maior parte está destinada a apresentar o contexto editorial de sua publicação. A análise do conteúdo de *O 18 de brumário* se resume a duas citações sem qualquer comentário, diversamente do que Mehring faz na maior parte das demais obras comentadas. Diz ainda que o trabalho é brilhante, sobretudo porque Marx logrou, “graças à concepção materialista da história, analisar um evento histórico contemporâneo até seu âmago” (MEHRING, 2013, p.218).

Por fim, mencionamos um artigo relativamente recente de Adriano Codato publicado pela revista *Crítica Marxista*, cujo título é *O espaço político segundo Marx*. Segundo esse autor, “imprimir o livro novamente [O 18

de brumário] em 1869 é não só a possibilidade de aproveitar a onda e faturar algum dinheiro, mas de difundir, contra os concorrentes, sua interpretação dos fatos e, através dela, seu *sistema de teoria*". Ora, o que viria a ser esse sistema de teoria que o autor atribui a Marx? Em nota ele explica que "Engels fez questão de destacar, no prefácio à terceira edição de 1885 de *O 18 de brumário*, que a análise materialista da vida política constituía o *leitmotiv* do texto de Marx [...], ideia que retomará literalmente na introdução de 1895 de *As lutas de classe em França*". O que seria esse *leitmotiv*? Nas suas palavras:

[na] prática, o que sua análise fazia era revelar aquilo que a crônica oficial desconhecia, isto é, 'a grande lei da marcha da História'. **Essa lei ou princípio sociológico** enfatizava o papel determinante das lutas entre as classes no desenvolvimento dos processos histórico-sociais e o papel determinante do econômico na configuração e no desenrolar dessas lutas" (CODATO, 2011, p. 37, grifo nosso).

Nesse crivo, tornou-se comum ler textos como *O 18 de brumário e As Lutas de classe na França* com o objetivo preconcebido de pinçar formulações gerais, esvaziando todo seu conteúdo específico. Acreditamos que tal procedimento seria prontamente rejeitado pelo próprio Engels pelos extremos que atingiu, mas não existem dúvidas de que foram fomentados pelos respectivos prefácios posteriormente agregados ao texto e revestidos de sua autoridade.

Não chamamos atenção a tal fato no intuito de depreciar o conteúdo dos referidos livros. Longe disso. O que chama a atenção foi o esquecimento de outros tantos trabalhos publicados na mesma época, ao lado da ampla difusão desses escritos, ambos prefaciados por Engels que, em ambos os casos, os colocou como aplicação de uma teoria geral da história atribuída a Marx. Por um lado, a ampla gama de textos que não foram reeditados e prefaciados pelo colaborador de Marx foram em grande medida negligenciados pela tradição que se seguiu. Por outro, aqueles escritos que Engels reeditou, sofreram grande impacto de seus prefácios, cujo conteúdo, como vimos, extrapolou largamente o objetivo de apresentar e contextualizar a obra em questão.

Assim, outro aspecto que deve aqui ser mencionado, e sem dúvida alguma contribuiu para interpretação unilateral dos escritos de Marx a respeito dos eventos e acontecimentos históricos os mais diversos, é o esquecimento ou a clara secundarização de parte expressiva de sua obra, voltada

ao exame de acontecimentos de seu tempo. Justamente aquelas cuja publicação e edição não foram privilegiadas por Engels.

Apenas entre 1853 e 1860, nos anos imediatamente posteriores ao *O 18 de brumário*, Marx publicara cinco livros voltados a questões organizativas ou acontecimentos relacionados a situação política europeia, ainda que as motivações fossem as mais diversas. Em 1853, publica *As Revelações sobre o Processo dos Comunistas de Colônia* (1978) em que defende seus companheiros da Liga dos Comunistas presos arbitrariamente em seu país de origem. Publicou ainda, em janeiro de 1854, *O Cavaleiro da nobre consciência* (1979) defendendo suas posições contra a fração Willich-Schapper que se conformara no interior da mesma Liga. Em 1855, uma série de artigos de sua autoria sobre Lord Palmerston foram reunidos e publicados em um volume denominado: *História da vida de Lord Palmerston* (1985). Esse escrito será o maior sucesso de Marx no comércio livreiro na década de 1850.

Já em 1856 vem à tona a *História diplomática secreta do século XVIII*. Este último, baseado em ampla documentação, denuncia implacavelmente o papel no czarismo na Europa e o conluio entre as diplomacias russa e inglesa. Sem falar no denso volume *Senhor Vogt* (1976), uma resposta a Karl Vogt, que publicara artigos na imprensa europeia justamente com o objetivo de caluniar a atividade organizativa de Marx. Apesar da motivação aparentemente pessoal desse escrito, ao conectar os motivos dessas acusações aos episódios históricos europeus desde 1848, Marx terminou por escrever, no curso das cerca de 500 páginas que o compõem, uma profunda análise da situação social alemã, do papel cumprido pela antiga Liga dos Comunistas, bem como do jornal que ele editorava durante as jornadas revolucionárias europeias 1848-9. Tudo isso em seu melhor estilo literário. Não sem razão, Engels considerou esse livro melhor que *O 18 de brumário* e Lassalle disse se tratar de “uma obra-mestra em todos os aspectos” (MCLELLAN, 1990, p. 336). Apesar disso, como podemos constatar facilmente, o *Senhor Vogt*, e demais obras aqui mencionadas, foram relegadas ao absoluto esquecimento.

Some-se a isso centenas de artigos publicados em jornais democráticos mais radicais daquela época, tais como o estadunidense *New York Daily Tribune*, o vienense *Die Presse*, e o alemão *Neue Oder-Zeitung*. Trata-se de um vasto e pouco explorado material em que Marx aborda não apenas eventos ingleses e franceses, mas também dezenas de artigos destinados aos acontecimentos de grande relevo na Espanha, Itália, Índia, China,

Irlanda e diversos países da Ásia menor. Ora, uma análise de conjunto de todo esse vasto material, dificilmente deixaria de pé qualquer concepção histórico universal².

Dito isso, pretendemos examinar mais de perto nas páginas que se seguem, nos limites desse texto, se Engels, e qualquer outro, poderia encontrar um ponto de apoio consistente nos escritos de Marx que autorize a interpretação de que ele elaborou uma teoria geral da história.

3. Forjando artificialmente uma teoria

Em linhas gerais, com maior ou menor sofisticação conforme o caso, a teoria da história atribuída a Marx é assim descrita: é a economia que determina os demais domínios da realidade, o âmbito estrutural sobre o qual se erguem os demais domínios superestruturais. Essa economia seria regida pela contradição entre forças produtivas e relações de produção. Essa contradição, por sua vez, geraria a sucessão dos modos de produção: comunismo primitivo, seguido pelos modos de produção escravagista, feudal e capitalista. E por fim, o capitalismo produziria o comunismo, tendo o socialismo como etapa de transição.

Em suas várias acepções, esse esquema é comumente apresentado como o núcleo central do materialismo histórico, por meio do qual Marx teria examinado e investigado a forma social capitalista, bem como os eventos particulares como o golpe de Luís Napoleão na França em 1851.

O primeiro aspecto que causa certa perplexidade quanto a esse tema, é que apesar de amplamente difundido, não encontramos uma única obra de Marx destinada a apresentar de modo sistemático ou minimamente estruturado o que dizem ser o núcleo de seu próprio pensamento. Estaríamos, provavelmente, diante de um caso único na história do pensamento. Um autor que, apesar da vastidão de seus escritos, jamais escreveu nem se-

² Em nosso livro: *Marx e a História: das particularidades nacionais à universalidade da revolução socialista*, em particular no seu quarto capítulo (MACHADO, 2018, p.317-413), analisamos os artigos de Marx a respeito da Índia, China e Irlanda escritos nesse período. Em todos esses casos, verificamos mudanças significativas nas posições de Marx a respeito do papel e dos acontecimentos verificados no interior de cada um desses países. No entanto, demonstramos que tais mudanças não se deram em decorrência de nenhuma concepção geral da história, mas do significado dos eventos particulares propriamente ditos à luz do desvelamento de novas categorias particulares do modo de produção capitalista e da inter-relação desses países com os demais no mercado mundial.

quer se propôs a apresentar de forma desenvolvida a teoria que, supostamente, estaria na base de todo o resto. Sendo assim, como tal teoria pode ser sustentada por tanto tempo, de modo quase inquestionável, por uma vastidão tão grande de autores? Na grande maioria dos casos, recorreu-se a trechos e formulações isoladas esparsas em múltiplos escritos.

Nas obras que antecederam *O 18 de brumário* aquelas mais recorrentemente utilizadas são a *Ideologia Alemã* e o *Manifesto Comunista*. Quanto a primeira, sua conversão em teoria da história foi fortemente facilitada pela edição soviética, que extratou e compilou os exemplos históricos e considerações gerais ali contidas em um texto cujo objetivo central parece ser uma teorização geral sobre a história. Trata-se, no entanto, de um escrito eminentemente polêmico em que o recurso a história não se separa do diálogo com os autores ali tratados. Marx (2007, p. 95). dirá diretamente nesse texto que as abstrações retiradas da história humana podem até “servir para facilitar a ordenação do material histórico [...] Mas de forma alguma oferecem, como a filosofia faz, uma receita ou um esquema com base no qual as épocas históricas possam ser classificadas”.

Outro caso é a frase de abertura do *Manifesto do Partido Comunista*: “a história de toda sociedade (*gesellschaft*) existente até hoje tem sido a história das lutas de classes” (MARX, ENGELS, 2003, p. 26). Ocorre que, na sequência do *Manifesto*, longe de apresentar a luta de classes como princípio geral de uma teoria da história humana, tal afirmação, ao contrário, tem o papel de ser particularizada e especificada em seguida. Trata-se de mostrar que, se é verdade que a luta de classes não é um produto exclusivo do capitalismo, assume nessa forma de sociedade determinações distintas e irredutíveis as demais formas sociais, não sendo possível subsumir as especificidades da luta de classes na sociedade burguesa na luta de classes no geral. Não sem razão, ela abre a seção que se intitula: *Burgueses e proletários*.

Estaríamos diante da paradoxal situação de um autor que resolveu aplicar, em um caso particular, uma teoria geral, sem ter passado por sua cabeça expor esta última a quem quer que fosse. Como o *Prefácio* de Engels foi escrito em 1885, posterior, portanto, a morte de Marx, cabe perguntar se tais leis da história, aludidas por Engels, poderiam ter sido esboçadas em algum escrito posterior.

De maneira contundente, curiosamente, encontramos apenas passagens que desautorizam explicitamente tal teoria. Tomemos como exemplo as célebres palavras do resenhista russo, citadas e reivindicadas por Marx no *Posfácio* de *O Capital*:

Dir-se-á, porém que as leis gerais da vida econômica são as mesmas, sejam elas aplicadas no presente ou no passado. Isso é precisamente o que Marx nega. Para ele, **tais leis abstratas não existem** [...]. De acordo com sua opinião, ao contrário, **cada período histórico possui suas próprias leis** [...]. Marx nega, por exemplo, que a lei da população seja a mesma em todas as épocas e em todos os lugares. Ao contrário, ele assegura que cada etapa de desenvolvimento tem sua própria lei da população. [...] O valor científico de tal investigação reside na elucidação das **leis particulares** que regem o nascimento, a existência, o desenvolvimento e a morte de determinado organismo social e sua substituição por outro, superior ao primeiro. (MARX, 2013, p. 90, grifo nosso)

O trecho não poderia ser mais contundente. Existem leis gerais da vida econômica aplicadas ao presente e ao passado? Não. Tais “leis abstratas não existem”, afinal, “cada período histórico possui suas próprias leis”. De fato, ao acompanharmos a exposição de *O Capital* encontramos muitas leis: lei geral da acumulação capitalista, lei da queda tendencial da taxa média de lucro, dentre muitas outras. Tais leis serão sempre resultados de relações sociais específicas, dos nexos internos próprios do modo de produção que ali se examina de modo completamente imanente e jamais por meio da aplicação de leis gerais do movimento histórico.

Aliás, cabe mencionar que, fosse esse o caso, essas leis gerais do movimento histórico teriam se mostrado deveras ineficazes em *O Capital*. Afinal, Marx trabalhara nessa obra no curso de praticamente toda sua vida e, mesmo assim, como sabemos, não conseguiu concluí-la. Caberia perguntar que leis históricas seriam essas que, quando aplicadas a uma forma histórica particular, exigiriam toda uma vida para desvendá-la sem que tal tarefa sequer fosse plenamente concluída.

Por fim, mencionamos que afora referências a história e suas formas sociais particulares arrancadas de seus respectivos contextos, recorre-se a um único trecho de toda obra de Marx no intuito de corroborar a tese da teoria da história ou do materialismo histórico como uma espécie de teoria suprema do homem: trata-se do Prefácio à *Contribuição para a Crítica da Economia Política*, publicado em 1859³.

³ Para citar apenas um exemplo: *A teoria da história de Karl Marx: Uma defesa* de Gerard Cohen (1986). Baseado unicamente na breve formulação do *Prefácio de 1859* ele estabelece uma interpretação de uma Teoria da História em Marx que ocupa as cerca de quinhentas páginas de seu livro.

Antes de tecer qualquer comentário a respeito desse *Prefácio*, cabe mencionar o quão estranho é a hipótese de que um autor, cujo projeto atual de obras completas prevê 114 volumes, apresentou a pedra filosofal de todo seu pensamento, a teoria nuclear da história aplicada em todos casos particulares – como em *O 18 de brumário* – e mesmo em sua obra principal – *O Capital* – tão somente em uma breve formulação de uma nota autobiográfica de um prefácio. É como se René Descartes, no lugar de escrever seis discursos que compõem o *Discurso do Método*, resumisse todas ideias ali contidas em duas páginas de uma nota autobiográfica do prefácio de uma obra. Obra essa que, em seguida, apresentasse apenas os ensaios sobre óptica, meteorologia e geometria devendo o leitor extrair, por sua própria conta, a partir do prefácio, toda revolução metodológica que ali se propõem.

Demonstramos em uma publicação recente que todas as formulações contidas nesse *Prefácio*, longe de se constituírem em uma teoria geral da história, são, a rigor, puras tautologias⁴. O *Prefácio* desempenha um papel muito mais negativo em relação a todas concepções especulativas e metafísicas então dominantes, sobretudo na Alemanha até meados do século XIX. Nos limites desse artigo, comentaremos apenas aquela asserção ali contida que constituí, para muitos, o cerne da teoria geral da história de Marx e, até mesmo, sua principal lei: a contradição entre forças produtivas e relações de produção.

Marx (1971, p. 29) escreve no *Prefácio* que em “certo estágio de desenvolvimento, as forças produtivas materiais da sociedade entram em contradição com as relações de produção existentes ou, o que é a sua expressão jurídica, com as relações de propriedade no seio das quais se tinham movido até então”. Isto significa que “de formas de desenvolvimento das forças produtivas, estas relações transformam-se no seu entrave: Surge então uma época de revolução social”. Esse trecho apresentaria, assim, “a grande lei do movimento da história”, aquela lei que daria conta das transformações de uma forma social em outra substancialmente nova.

No entanto, se analisarmos com cuidado essa formulação veremos que ela diz muito pouco e de modo algum pode ser dita uma lei. O primeiro aspecto que salta aos olhos é sua completa indeterminação. De quais forças produtivas estamos falando? De quais relações de produção? Qual a natu-

⁴ No segundo capítulo de nosso livro (MACHADO, 2018, p.147-192), examinamos cada uma das sentenças do *Prefácio de 1859*. Nos limites desse artigo, retomamos alguns aspectos ali analisados, no entanto, com uma abordagem distinta.

reza da contradição entre as forças produtivas e as relações de produção? Como, quando e de que forma forças produtivas entram em contradição com as relações de produção? Para uma melhor apreciação do problema, necessitamos determinar melhor o que vem a ser forças produtivas e relações de produção.

Em primeiro lugar, é importante assinalar que não é possível separar efetivamente forças produtivas e relações de produção. Não é possível indicar materialmente: isto é uma força produtiva, aquilo é uma relação de produção. Trata-se de duas perspectivas abstrativas sob as quais podemos considerar os diversos elementos que constituem uma forma social determinada.

Quando falamos em forças produtivas consideramos uma dada forma social e seus elementos constituintes da perspectiva homem-natureza, da perspectiva da capacidade humana de se apropriar da natureza de modo a servir a suas necessidades. Quando falamos em relações de produção consideramos esses mesmos elementos da perspectiva do modo ou da forma como os homens se organizam tendo em vista essa apropriação. Mas ambos são, em si mesmos, inseparáveis. Toda relação de produção é, em si mesma, uma força produtiva e toda força produtiva humana se expressa, sempre, por uma relação de produção determinada.

Tomando a realidade social do ponto de vista da abstração homem-natureza, abstraindo de sua forma social específica, podemos falar dos produtos do trabalho concreto dos homens com seu valor de uso correspondente. Podemos falar das máquinas e dos insumos utilizados pelos indivíduos dotados de certas capacidades no processo de cooperação tendo em vista reproduzir sua existência. Tais elementos, tomados nessa abstração, correspondem, sem dúvida, a um certo nível de desenvolvimento das forças produtivas. Ao falarmos de produtos, trabalho concreto, valor de uso, meios de produção (máquinas, ferramentas e insumos), cooperação simples, indivíduos etc. consideramos a sociedade humana da perspectiva homem-natureza, da perspectiva das forças produtivas.

Esses mesmos elementos materiais, físicos, intelectuais e genericamente sociais, por outro lado, apenas podem atuar em uma forma social determinada. No caso da forma social capitalista temos mercadorias portadoras de valor, capital fixo e circulante cujos valores são transferidos e valorizados por meio da atividade de um trabalhador assalariado que atua em um sistema cuja reprodução ocorre na forma da acumulação de capital.

Assim, um indivíduo, dotado de certa capacidade, nessa abstração, é uma força produtiva. Esse mesmo indivíduo, na forma social capitalista, é um momento das relações sociais de produção que somente consegue exercer sua capacidade por meio da venda de sua força de trabalho como mercadoria. Uma máquina enquanto produto do trabalho capaz de executar certas funções no interior do processo de trabalho é também uma força produtiva. Esta mesma máquina, atua na forma social capitalista como capital fixo dentro dos ciclos do capital industrial, sendo, assim, uma relação de produção.

Bem compreendido esses aspectos, fica nítido que uma dada forma de sociedade apenas pode continuar a existir se for capaz de reproduzir o seu próprio conteúdo, isto é, se e somente se as relações de produção que lhe correspondem forem capazes de continuar se apropriando das forças produtivas sob a mesma forma. Por outro lado, tal forma de sociedade tenderá a desaparecer ou se transformar substancialmente quando as relações de produção não forem mais capazes de se apropriar das forças produtivas, quando forma e conteúdo não mais coincidem, quando entram em contradição. Segue-se, evidentemente, que, em tal situação, está colocada, nos dizeres de Marx, “uma época de revolução social” e a transformação mesma das relações de produção existentes.

Ora, mas quando e sob que condições específicas e determinadas uma relação de produção entra em contradição com as forças produtivas? Evidentemente, não há resposta geral a essa questão, pois tudo depende das relações de produção específicas que constituem uma dada forma de organização social e das forças produtivas que lhes correspondem. Como diz o resenhista russo no *Posfácio de O Capital* “tais leis abstratas não existem [...] ao contrário, cada período histórico possui suas próprias leis”.

Tanto é assim que, nos *Grundrisse*, por exemplo, em não poucos momentos, Marx indica que transformações aparentemente análogas quanto a seu aspecto material e sensível, produzem resultados opostos quando se manifestam em formas sociais distintas. Ao polemizar com a bem conhecida *Teoria da População* de Thomas Malthus, Marx indica como nas formas sociais anteriores ao capitalismo o pauperismo decorre do fato do indivíduo ser “incapaz de se apropriar dos meios de subsistência pelo trabalho” enquanto “só no modo de produção fundado sobre o capital que o pauperismo aparece como resultado do próprio trabalho, do desenvolvimento da força produtiva do trabalho”. Assim, “diferentes modos de produ-

ção sociais existem diferentes leis de aumento da população e da superpopulação” (MARX, 2011b, p. 503).

Da mesma forma, tampouco se pode dizer que uma dada contradição entre forças produtivas e relações de produção irá acontecer e quando irá acontecer se, antes, não se examinou a forma de sociedade em questão com os nexos que lhe são próprios. Ao examinar, por exemplo, algumas formas orientais cujo vínculo dos indivíduos com a comunidade é direto e não mediado, Marx constata que “os membros individuais da comunidade jamais entram em uma relação livre com ela” de modo a “perder seunexo objetivo, econômico com a comunidade” (MARX, 2011b, p. 405). Esse é o motivo pelo qual a “forma asiática é a que necessariamente se mantém com mais tenacidade e por mais tempo” (MARX, 2011b, p. 398).

Ora, nada disso que mencionamos, e dezenas de outros exemplos poderiam ser aqui elencados, decorre de nenhuma lei geral, mas das especificidades das formas sociais em exame. Não há teoria das formas históricas no geral, nem teoria geral da transição entre as distintas formas, menos ainda uma outra que englobe toda história. Não há nada de novo no enunciado de que uma dada forma social se transforma quando as “forças produtivas materiais da sociedade entram em contradição com as relações de produção existentes” que já não esteja contida na definição mesma de forças produtivas e relações de produção. O que esse enunciado de Marx diz não é nada mais que: uma dada forma de sociedade continuará a existir enquanto for capaz, pelas suas relações internas, de continuar existindo e será transformada em caso contrário.

Ver nessa afirmação, e em outras correlatas, “a grande lei do movimento da história” seria como um biólogo que acredita ter encontrado a grande lei da existência individual dos seres vivos no geral, ao afirmar que todo ser vivo morre quando pelo menos algum dos órgãos necessários para sua sobrevivência deixa de funcionar.

Disso não se segue que o conteúdo do *Prefácio de 1859* seja inútil. Ele é inútil se tomado autonomamente e positivamente como uma teoria, quer seja em termos epistêmicos, ontológicos ou filosóficos. O cerne de seu conteúdo é fundamentalmente negativo. Não sem razão, o longo parágrafo em que Marx apresenta os elementos que muitos interpretarão como uma teoria universal da história, abre com uma menção de Marx a sua *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*, bem como as tentativas de se compreender as relações jurídicas, as formas do Estado “por si mesmas” ou pela “evolução geral do espírito humano” (MARX, 1971, p. 28). Seu conteúdo geral consiste

em negar a possibilidade de compreendermos cada uma das formas de sociedade que existiram na história, e a capitalista em particular, com recurso a uma ordem natural, a uma lógica objetiva e eterna subjacente a todas relações humanas. Antes disso, devemos descobrir, no interior de cada forma social, os nexos sociais que a especificam e a determinam.

No presente prefácio, no máximo, Marx distingue que “na produção social de sua existência, os homens estabelecem relações determinadas, necessárias, independentes da sua vontade” (MARX, 1971, p. 28). Isto é, algumas dessas relações que conformam uma dada forma social devem ser sempre e necessariamente reproduzidas, em contraposição a contingência de todas as demais. Ora, evidentemente, tais relações necessárias e por esse motivo estruturais, condicionam – mas não causam – todas demais e deverão ser reconfiguradas se o que está em questão é o revolucionamento dessa forma social. Ainda assim, que relações necessárias são essas? Qual a sua dinâmica interna? Como se desenvolvem? O *Prefácio de 1859* não responde nem tem a menor intenção de responder a essas perguntas. Para tal, é necessário, sempre, capturar a lógica específica que determina e configura uma forma social determinada. É exatamente o que ele faz na *Contribuição para a Crítica da Economia Política* e em *O Capital*, tão somente em relação ao modo de produção capitalista.

Não sem razão, justamente na *Crítica à Filosofia do Direito*, Marx (2005, p.38-9) menciona: “O trabalho filosófico [de Hegel] não consiste em que o pensamento se concretize nas determinações políticas, mas em que as determinações políticas existentes se volatilizem no pensamento abstrato. O momento filosófico não é a lógica da coisa, mas a coisa da lógica”. Mais adiante, Marx (2005, p. 114) reafirma que a questão é “apreender a lógica específica do objeto específico”. O trecho é claro. Marx advoga que se procure a lógica da forma social analisada e não aplique uma lógica dada desde fora, uma metodologia geral ou uma teoria que expresse abstratamente o movimento geral da história, volatilizando suas especificidades em um pensamento abstrato.

Em síntese, todo conteúdo do *Prefácio de 1859*, faz exatamente o contrário do que a tradição que se seguiu lhe atribuiu: limita-se a limpar o campo ante todas perspectivas não imanentes e não dialéticas de análise do processo histórico. Tudo que nele se encontra inscrito pode ser resumido na célebre e bem conhecida passagem da *Ideologia Alemã*: “os pressupostos de que partimos não são pressupostos arbitrários, dogmas, mas

pressupostos reais, de que só se pode abstrair na imaginação” (MARX, ENGELS, 2003, p. 86).

No máximo, podemos encontrar aqui uma concepção materialista da história. Isto é, o pressuposto de que os homens se desenvolvem necessariamente no interior de uma forma de sociedade e que, portanto, a análise deve sempre partir do estudo dessa forma social. Nesse exame, deve-se levar sempre em conta que tudo aquilo que é mutável, variável e contingente no interior da forma social em análise estará sempre condicionado por aquelas determinações necessárias nessa forma social particular, aquelas determinações sem as quais, tal forma social, não pode ser capaz de se reproduzir.

Retomemos nossa analogia. Suponhamos que um biólogo que acreditasse ter encontrado a teoria geral dos seres vivos ao afirmar que um dado ser vivo pode ser compreendido pela articulação interna dos órgãos e partes que o compõem, agregasse a “lei” de que aqueles órgãos e funções necessários para a sobrevivência individual do ser vivo em questão, seria condição para o funcionamento e compreensão de todo o resto.

Tal formulação teria, sem dúvida, grande importância em um contexto em que a vida fosse explicada com recurso a uma alma imaterial, independente e preexistente ao seu corpo físico. Nesse caso, o ponto de partida acima indicado, levaria o biólogo materialista a investigar a estrutura biológica do ser vivo, estudar suas partes e a articulação entre elas. Mas de antemão, não indicaria absolutamente nada de determinado, não resolveria qualquer problema e sequer indicaria qualquer solução específica.

Não sem razão, Marx não principia o *Prefácio* mencionando a lei da história que ele teria, enfim, desvelado. Antes disso, remete a “conclusão geral a que cheguei e que, uma vez adquirida, serviu de fio condutor dos meus estudos” (MARX, 1971, p. 29). A concepção materialista da história, portanto, apenas indica um caminho a ser percorrido, sem dar a menor pista do ponto de chegada, dos percalços e dificuldades porvir e do acidentado percurso a ser trilhado.

4. Engels e a origem de uma teoria da história marxista

Cabe perguntar, então, com que direito e sob que base Engels estabelecera que Marx fora o “primeiro a descobrir a grande lei do movimento da história”.

Antes de continuarmos, contudo, queremos destacar que não é o nosso objetivo produzir falsas polêmicas. Não há dúvidas de que Marx e Engels foram não apenas grandes amigos como partilharam no curso de suas respectivas vidas as mesmas experiências políticas e teóricas. Não se trata, igualmente, de relegar o trabalho teórico de Engels a um segundo plano, submetendo-o sempre ao crivo de Marx.

Se é verdade que Marx exerceu grande influência teórica e política no curso de toda vida de Engels, o contrário também é verdadeiro. Basta mencionar que foi graças ao artigo *Esboço de uma crítica da Economia Política* que Engels submeteu a revista *Anais Franco-Alemães*, editada por Ruge e Marx em Paris, que todo horizonte de pesquisa que consumirá o restante da vida de Marx se abriu. Trata-se da primeira análise crítica das categorias constitutivas da Economia Política sob a perspectiva política da classe operária. O próprio Marx considerou esse esboço como genial e a influência que produziu em seu trabalho futuro é incomensurável.

A questão, portanto, não é a arbitrária contraposição Marx e Engels, antes, o reconhecimento de que, quaisquer que fossem as relações e proximidade teórica entre eles, não eram a mesma pessoa. Apesar de ser algo evidente, é necessário fazer essas considerações porque toda uma tradição que se seguiu, e persiste até os nossos dias, insiste no procedimento contrário. Abundam, por exemplo, trabalhos que procuram confirmar hipóteses teóricas de Marx com citações de Engels, e vice-versa, feitas sem qualquer critério. Tal procedimento, que seria prontamente rejeitado na análise de qualquer outro autor, nesse caso, contudo, é aceito como perfeitamente normal. Ao fazê-lo, não é apenas a análise rigorosa do pensamento de Marx que é comprometida, mas do próprio Engels, reduzido a mera sombra de Marx.

Não nos delongaremos mais sobre a presente questão. Nos limites do que aqui queremos indicar é suficiente constatar que dentre os inúmeros aspectos que diferenciam ambos os autores, Engels era fortemente propenso a generalização, nem sempre suficientemente referendada pela base empírica que possuía. Tomemos um exemplo elucidativo.

Em trecho do Livro Terceiro de *O Capital*, ao discutir a relação entre preço de produção e valor, Marx alude, ao se referir a formas comunais originárias, a sua “opinião [...] de que a transformação dos produtos em mercadorias [nessas comunidades] resulta do intercâmbio entre diversas coletividades, e não entre membros de uma e mesma comunidade”. Em nota, Engels comenta este trecho dizendo que “Em 1865, isso era ainda uma sim-

ples opinião de Marx. Hoje, a partir da ampla investigação das comunidades primitivas, de Maurer até Morgan, é um fato que quase não se questiona em parte nenhuma” (MARX, 2017, p. 211).

Hoje sabemos, com as novas publicações da MEGA II, em particular os chamados *Cadernos de Londres* de 1850-53, mas também os estudos empíricos sobre Índia e China nos anos seguintes, que a base empírica que Marx possuía a respeito das comunidades originárias quando redigiu em 1865 o manuscrito utilizado por Engels na edição do Livro III de *O Capital* era bastante ampla para a época. Ainda assim, com toda cautela, Marx afirma no manuscrito ser apenas uma opinião ou uma hipótese de que nas comunidades originárias as trocas se estabeleciam entre as comunidades e não em seu interior. Engels, por seu turno, tomando como base trabalhos posteriores, sobretudo Morgan, considera tal hipótese um fato comprovado.

O exemplo que aludimos vem a calhar, pois é exatamente a partir da obra de Lewis Morgan: *Sociedade Antiga*, que Engels construirá a primeira teoria da história no interior da tradição marxista. E o fez invocando a autoridade de Marx.

Nos dois últimos anos de vida, Marx se põem a fichar e glosar uma série de etnólogos cujos trabalhos começavam a despontar na Europa e nos Estados Unidos. Entre os principais se encontram *A aldeia ariana na Índia e no Ceilão* de John Budd Phear (KRADER, 1988, p. 211-248); *As instituições primitivas* de Henry Sumner Maine (KRADER, 1988, p. 249-296); *A origem da civilização* de John Lubbock (KRADER, 1988, p. 297-309) e, principalmente, *Sociedade Antiga* de Lewis Henry Morgan (KRADER, 1988, p. 71-209).

Engels tomou essas anotações de Marx, em particular aquelas sobre seminal obra de Morgan, *Sociedade Antiga*, como se tratasse da posição do próprio Marx e publicou o livro: *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*⁵. Mais ainda, apresentou sua própria obra como sendo “a execução do testamento” de Marx (ENGELS, 2019, p.19).

Ali, Engels procura construir uma periodização geral da história humana, partindo, muitas vezes, de aspectos técnicos materiais e não sociais como demarcação entre uma e outra forma de sociedade. Engels retoma de Morgan, por exemplo, a divisão das comunidades originárias em selvageria,

⁵ Uma análise do livro de Engels e sua relação com a Sociedade Antiga de Morgan pode ser encontrada no primeiro capítulo do importante estudo de Jair Antunes: (ANTUNES, 2003, p. 18-44). Ver, a esse respeito, também, o trabalho mais recente de Lucas Parreira Álvares (2019): *Flechas e Martelos: Marx e Engels como leitores de Lewis Morgan*.

barbárie e civilização sendo as duas primeiras subdivididas em épocas inferior, média e superior. O critério de demarcação entre uma fase e outra é sempre técnico material e jamais social. Por exemplo: uso do fogo; descoberta do arco e flecha ou a cerâmica; domesticação de plantas e animais; criação de instrumentos de ferro.

Após examinar a formação gentílica dos índios iroqueses norte-americanos, tal como descrita por Morgan, Engels a generaliza para todos os povos, sem distinções. Dirá ele, que:

[...] onde encontramos a *gens* como unidade social de um povo, também podemos procurar uma organização da tribo similar à descrita aqui; e, onde houver um número suficiente de fontes, como no caso dos gregos e romanos, não só a encontraremos como também nos convenceremos de que, onde as fontes nos abandonam, a comparação com a constituição social americana nos auxilia a responder às dúvidas e desvendar os enigmas mais difíceis” (ENGELS, 2019, p.93).

Na mesma toada Engels analisa, em termos igualmente generalizantes e universais, a formação do Estado e outras determinações constitutivas do que ele classifica como civilização. Deu-se marcha, então, as filosofias da história ditas marxistas.

O que nos interessa aqui notar é que as anotações de Marx sobre Morgan e demais etnólogos de modo algum autorizam a interpretação de Engels. Trata-se de meros fichamentos com raríssimos comentários. Ao que parece, Engels tomou os estratos e resumos de Morgan feitos por Marx como se tratasse do pensamento desse último. Tanto é assim que, em 1882, após, portanto, os estudos sobre Morgan, escreve Marx (2013b, p. 101) em rascunhos de uma carta a ser enviada a revolucionária russa Vera Zasulich que a “história da decadência das comunidades primitivas ainda está por ser escrita, e seria um erro colocar todas elas no mesmo patamar”.

E de fato, essa afirmação de Marx, já ao final de sua vida, está em consonância com as elaborações que ele fez em 1856-7 nos *Grundrisse*. Ali, transparece que uma história universal é somente àquela criada pelo modo de produção capitalista. Universal não por remeter a qualquer teoria geral, mas na efetividade desse modo de produção.

Naquelas comunidades originárias as quais Engels quis ver uma forma geral, na medida que não existem determinações sociais dotadas de universalidade e, enquanto tais, capazes de se sobrepor ao indivíduo e seus respectivos atributos, temos uma comunidade sujeita a todo tipo interferências oriundas das atividades individuais e coletivas, bem como das vicis-

situações naturais. O que domina, nesse contexto, é a singularidade natural e imanente. Dirá Marx (2011b, p. 397) que, nessa situação:

[...] diferentes formas de comportamento da comunidade ou dos membros da tribo em relação à terra da tribo [...] dependem, em parte, da disposição natural da tribo, em parte das condições econômicas sob as quais ela se relaciona efetivamente à terra como proprietária, i.e., se apropria de seus frutos mediante o trabalho, e isso dependerá ainda do clima, da constituição física do território, do modo fisicamente condicionado de sua exploração, do comportamento em relação às tribos hostis ou tribos vizinhas, bem como das modificações suscitadas pelas migrações, pelas experiências históricas etc.

É somente no modo de produção capitalista que teremos relações sociais universais que submetem todas contingências, irregularidades e inconstâncias naturais e humanas a suas formas gélidas, frias e regulares. A única história universal efetivamente existente é aquela do modo de produção capitalista que aspira submeter a tudo e todos a um único processo de acumulação de capital. Como se vê, para Marx (2011b, p. 62), a “história universal não existiu sempre; a história como história universal é um resultado”.

Somente nesse sentido, a história universal, aquela posta pelo modo de produção capitalista, possui reverberações no interior de *O 18 de brumário*. Por exemplo, em sua parte VI podemos ler: “a França, além de passar pelas crises generalizadas, ainda passou por suas crises comerciais nacionais, que, no entanto, são determinadas e condicionadas bem mais pela situação geral do mercado mundial do que por influências locais francesas” (MARX, 2011, p. 127).

5. Lendo *O 18 de brumário* sem pressupostos externos

Por fim, como se desdobra de tudo que foi anteriormente exposto, não pretendemos apresentar nenhuma nova interpretação sobre *O 18 de brumário de Luís Bonaparte*. Ao menos não nesse espaço. Nossos objetivos são mais modestos. Queremos contribuir para que os leitores dessa célebre obra possam abri-la e dar marcha a uma leitura que não procure pinçar, no seu interior, formulações gerais que esvazie o texto de seu conteúdo específico.

Não há dúvidas de que a forma social capitalista se caracteriza por submeter tudo que é particular, pessoal, contingente e provisório à universalidade de suas formas impessoais que, enquanto tais, aspiram a universalidade e permanência. Não duvidamos, portanto, que a análise desse texto pode e, certamente, traz lições e caracterizações que extrapolam o quadro espacial e temporal dos eventos ali examinados. Não fosse assim, sua leitura serviria tão somente enquanto curiosidade historiográfica e literária. No entanto, mesmo nesse caso, para que tal obra possa ecoar em outros tempos e outras paisagens com alguma efetividade, é preciso despi-la de todas camadas conceituais que lhe foram ilegitimamente sobrepostas, desfigurando seu conteúdo e significado. A começar por considerar tal texto como a aplicação das grandes leis da história que Marx teria supostamente descoberto.

Poderão nos acusar, estamos cientes, de querer esvaziar de seu conteúdo o que, para muitos, é a joia do pensamento de Marx: o materialismo histórico, quer seja concebido como metodologia geral das ciências humanas, quer seja como teoria do movimento objetivo dos homens no tempo. Tal acusação seria injusta. Não se trata de esvaziar o pensamento de Marx, mas de engrandecê-lo. Restituir sua originalidade ao retirá-lo fora de todo oceano de teorias metafísicas que, do cume de sua transcendência, querem ressignificar externa e misticamente o mundo por meio de teorias e conceitos gerais. Uma teoria geral materialista da história é uma contradição nos termos.

No atual quadro das assim chamadas ciências humanas, demasiado afeita a conceitos gerais, isto pode soar um empobrecimento. Em verdade, é o contrário. Somente ao se retirar o véu místico que a tradição posterior impôs à obra de Marx, esta poderá reviver em toda sua riqueza e servir aos objetivos para os quais fora originariamente concebida.

Referências

ÁLVARES, Lucas Parreira. **Flechas e Martelos: Marx e Engels como leitores de Lewis Morgan**. 2019, Dissertação (Mestrado em Direito) - Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito e Ciências do Estado da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019.

ANTUNES, Jadir. A diferença entre gemeinschaft, gesellschaft e vereine [comunidade, sociedade e associação] em Marx. **Revista Eleutheria**, v. 2, p. 38–49, 2017.

ANTUNES, Jadir. **Marx e o último Engels: o modo de produção asiático**. 2003. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – IFCH-UNICAMP, Campinas, 2003.

BEER, Max. **Carlos Marx, sua vida e sua obra. Com Resumo de O Capital**. Rio de Janeiro: Calvino, 1945

CODATO, Adriano. O espaço político segundo Marx. **Crítica Marxista**, São Paulo, v. 32, p. 33-56, 2011.

COHEN, Gerard. **La teoría de la historia de Karl Marx: una defensa**. Madrid: Pablo Iglesias, Siglo XXI, 1986.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado: em conexão com as pesquisas de Lewis H. Morgan**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019.

ENGELS, Friedrich. Prefácio. In: MARX, Karl. **O 18 de brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2011.

ENGELS, Friedrich. Prefácio. In: MARX, Karl. **As lutas de classes na França**. Trad. Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2012.

KRADER, Lawrence (Ed.). **Los Apuntes Etnológicos de Karl Marx**. 2. ed. Madrid: Siglo Veintiuno Editores e Editorial Pablo Iglesias, 1988.

LOSURDO, Domenico. **Il pensiero primitivo e Stalin come capro espiatório**. Disponível em: <http://domenicolosurdo.blogspot.com/2011/03/>. Acessado em 13 jun. 2020.

MACHADO, Gustavo. **Marx e a História: das particularidades nacionais à universalidade da revolução socialista**. São Paulo: Editora José Luís e Rosa Sundermann, 2018.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto Comunista**. São Paulo: Instituto José Luis e Rosa Sundermann, 2003.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2007.

MARX, Karl. **As lutas de classes na França**. Trad. Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2012.

MARX, Karl. **Crítica à filosofia do Direito de Hegel**. Tradução de Rubens Enderle e Leonardo de Deus. São Paulo: Boitempo, 2005.

MARX, Karl. **Contribuição para a Crítica da Economia Política**. Lisboa: Editorial Estampa, 1971.

MARX, Karl. **Escritos sobre Rusia I: Historia diplomática secreta del siglo XVIII**. México: Siglo XXI, 1980.

MARX, Karl. **Grundrisse**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011b.

MARX, Karl. **História de la vida de Lord Palmerston**. Lord Palmerston y Rusia. Buenos Aires: Editorial Rescate, 1985.

MARX, Karl. **Lutas de Classes na Rússia**. São Paulo: Boitempo, 2013b.

MARX, Karl. **O 18 de brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, Karl. **O Capital - Livro I**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.

MARX, Karl. **O Capital - Livro III**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2017.

MARX, Karl. **Crítica à filosofia do Direito de Hegel**. Tradução de Rubens Enderle e Leonardo de Deus. São Paulo: Boitempo, 2005.

MARX, Karl. **Senhor Vogt (I)**. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1976.

MARX, Karl. The Knight of the Noble Consciousness. In: MARX, Karl; ENGELS, Frederick. **Collected Works**, Volume 12: Marx and Engels 1853–1854. New York: International Publishers, 1979. pp. 479–508.

MARX, Karl. Revelations Concerning the Communist Trial in Cologne, In: MARX, Karl; ENGELS, Frederick. **Collected Works**, Volume 11: Marx and Engels 1853. New York: International Publishers, 1978.

MCLELLAN, David. **Karl Marx: Vida e pensamento**. Petrópolis: Vozes, 1990.

MEHRING, Franz. **Karl Marx – a história de sua vida**. São Paulo: Editora José Luís e Rosa Sundermann, 2013.